

**PORTARIA Nº 772 / 2015.**

Prorrogar a convocação dos Servidores no cargo de professor(a)/monitora, e da outras providências;

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

**Considerando** disposto a Lei Complementar 020 / 2006 de 09 de Janeiro de 2006, e suas alterações;

**Considerando**, o memorando da Secretaria Municipal de Educação;

**R E S O L V E :**

- I - Prorrogar o prazo de convocação dos Professores e Monitora relacionados no anexo único da presente portaria, com início em 12 de Julho de 2015 e termino em 22 de Dezembro de 2015.
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 12 de Julho de 2015.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 31 de Julho de 2015.**

**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 772 / 2015.**

<b>N°</b>	<b>NOME</b>	<b>H/AULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERIODO PRORROGAÇÃO</b>
01	Dirlene de Souza Martins	20H/A	PROFESSORA	12/07/2015 A 22/12/2015
02	Edinaldo dos Santos	20H/A	PROFESSOR	12/07/2015 A 22/12/2015
03	Maria Rosimeire Correia Fernandes	20H/A	PROFESSORA	12/07/2015 A 22/12/2015
04	Marlene Kraieski	20H/A	PROFESSORA	12/07/2015 A 22/12/2015
05	Rosilene Cavalcante dos Santos Formento	20H/A	MONITORA	12/07/2015 A 22/12/2015
06	Marta Nazaro Mota	28H/A	PROFESSORA	12/07/2015 A 22/12/2015

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 31 de Julho de 2015.

**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal